



Informação nº 251/2025-DAES

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

Referência: SCC 9404/2025

Em atenção à Indicação nº 0539/2025, de autoria do Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a instalação de uma ala hospitalar pediátrica para tratamento do câncer no município de Jaraguá do Sul, junto à estrutura oncológica já existente, cumpre à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) manifestar-se tecnicamente nos seguintes termos:

A oferta de serviços de **atenção oncológica de alta complexidade, especialmente em oncologia pediátrica**, é regida por normas técnicas e critérios de habilitação definidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.399/2019 e Portaria SAS nº 140/2014. Esses critérios envolvem, entre outros aspectos:

- Volume mínimo de casos novos por ano;
- Equipe multiprofissional especializada;
- Infraestrutura hospitalar compatível com a complexidade do atendimento;
- Capacidade instalada para procedimentos oncológicos, quimioterapia, radioterapia e cuidados paliativos;
- Localização estratégica para garantir a regionalização e a integralidade do cuidado.

### 1. Rede Existente e Regionalização da Atenção

Atualmente, o **atendimento oncológico pediátrico da região da AMVALI** está adequadamente referenciado para centros habilitados nas cidades de:

- **Joinville** (distante aproximadamente 40 km de Jaraguá do Sul);
- **Blumenau** (cerca de 80 km de distância);
- **Florianópolis** (estrutura de referência estadual, com acesso via regulação).

Esses serviços **já estão habilitados** pelo Ministério da Saúde, atendem aos requisitos técnicos, possuem equipe capacitada, infraestrutura consolidada e operam com pactuação definida na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC).

## 2. Justificativa Técnica para Não Implantação de Novo Serviço

A solicitação de habilitação de uma nova unidade oncológica pediátrica em Jaraguá do Sul **não se justifica, neste momento**, pelos seguintes fatores:

- **Proximidade geográfica de centros habilitados**, o que descaracteriza a necessidade de um novo polo;
- **Distribuição da demanda oncológica** da região já está absorvida pelas unidades existentes, que apresentam capacidade técnica e operacional adequada;
- **Ausência de demonstração de demanda reprimida significativa** na região específica que justifique a duplicação da oferta;
- A habilitação de um novo serviço poderia implicar **fragmentação da rede e perda de escala técnica**, contrariando o princípio da racionalização da atenção especializada do SUS;
- **Parâmetros de suficiência técnica do Ministério da Saúde já atendidos pelo Estado**, conforme indicadores monitorados periodicamente.
- De acordo com as estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca), o Brasil poderá completar o triênio de 2023 a 2025 com o registro de 7.930 casos por ano de câncer em crianças e adolescentes de até 19 anos de idade. São esperados 4.230 casos novos no sexo masculino e de 3,7 mil no sexo feminino. Os dados do Inca indicam, ainda, que o câncer pediátrico representa cerca de 3% do total de casos de câncer, considerando adultos e crianças.

(<https://bvsmis.saude.gov.br/inspirando-acao-15-02-dia-internacional-do-cancer-infantil/>)

## 3. Encaminhamento

A SES/SC reforça seu compromisso com a ampliação e qualificação da rede oncológica, especialmente na atenção à criança e ao adolescente, no entanto, **ressalta a importância de preservar os critérios técnicos vigentes e a racionalidade da regionalização**, conforme pactuações estaduais e federais.

Dessa forma, **a implantação de uma nova estrutura oncológica pediátrica em Jaraguá do Sul não encontra respaldo técnico na política estadual vigente**, nem nos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A proposta poderá ser reavaliada futuramente, caso haja mudança nos indicadores assistenciais, ampliação da demanda regional comprovada ou nova pactuação na CIR e CIB.

É o que temos a informar.

Willian Westphal  
Superintendente de Atenção à Saúde  
(Assinado digitalmente)

Marcus Aurelio Guckert  
Diretor de Atenção Especializada  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LKK45006**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 27/06/2025 às 09:13:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.  
(Assinatura do sistema)

✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 27/06/2025 às 13:40:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDA0Xzk0MDZfMjAyNV9MS0s0NTBPNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009404/2025** e o código **LKK45006** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1373/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1368/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0539/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual se sugere a implantação de uma ala hospitalar pediátrica especializada no tratamento do câncer, junto à estrutura hospitalar já existente no Município de Jaraguá do Sul, com vistas à ampliação da assistência oncológica infantojuvenil e à promoção de um cuidado humanizado, encaminhamos, para conhecimento, a Informação nº 251/2025/DAES, da Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que apresenta manifestação técnica sobre o pleito.

A Secretaria de Estado da Saúde reafirma seu compromisso com a ampliação e qualificação da rede oncológica, especialmente na atenção à criança e ao adolescente. Todavia, reforça a necessidade de observância aos critérios técnicos vigentes e às pactuações interfederativas já estabelecidas.

Assim, a implantação de uma nova estrutura oncológica pediátrica no município de Jaraguá do Sul não se mostra tecnicamente viável no momento, seja pela suficiência da rede atual, seja pela ausência de parâmetros que justifiquem a habilitação de um novo serviço.

Ressalta-se, por fim, que eventual proposta poderá ser reavaliada futuramente, desde que haja alteração nos indicadores assistenciais, comprovação de aumento significativo da demanda regional ou nova pactuação em instâncias como a Comissão Intergestores Regional (CIR) e a própria CIB/SC.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2VP68T4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2025 às 12:18:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDA0Xzk0MDZfMjAyNV8yVIA2OFQ0Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009404/2025** e o código **2VP68T4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1813/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0539/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 1373/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de instalação de ala hospitalar junto a atual estrutura de atendimento oncológico de adultos ou de um centro pediátrico especializado para o tratamento do câncer no Município de Jaraguá do Sul.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B6AU9D7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 31/07/2025 às 12:20:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDA0Xzk0MDZfMjAyNV85QjZBVTIENw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009404/2025** e o código **9B6AU9D7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.